



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0506/2022

Em São Pedro da Aldeia, 08 de Junho de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PARA QUE COLOQUE PLACAS DE PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR, POR TODA EXTENSÃO DO MURO DA ÁREA DE LAZER, QUE FAZ PARTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARINA CLUB, NA RUA AMÉLIA SOARES DOS SANTOS Nº93, NO BAIRRO BAIXO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.

O vereador subscrito desta casa de leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente para que coloque placas de proibido parar e estacionar, por toda extensão do muro da área de lazer, que faz parte do Condomínio Residencial Marina Club, na Rua Amélia Soares dos Santos Nº 93, no Bairro Baixo Grande, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo facilitar a vida da população que trafegam por essa via, pois diariamente ficam carros estacionados na calçada em toda extensão desse muro, lembrando que neste local existe um grande fluxo de veículos, o que prejudica o fluxo e a visibilidade de motoristas e pedestres, tenho certeza que com a sinalização adequada haverá maior segurança e menor risco de acidentes. Neste cenário é que solicito e tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em 08 de Junho de 2022.

CRISTIANEY DE SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)